



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“APROVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O TÉRMINO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1.116, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.”

CONSIDERANDO a solicitação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução N.º 1.116/2023, a fim investigar atos celebrados no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social, para prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos, esta Comissão, nos termos do art. 55, § 7º do Regimento Interno, vem solicitar a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos.

A Câmara Municipal de São Fidélis aprovou para o seu Presidente promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução Nº 1.116/2023, fica prorrogado por mais 90 (trinta) dias, para apresentação do Relatório Final, contados a partir de 10 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – para efeito deste artigo, não será considerado o período de recesso parlamentar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente